

LEI N° 2.722/2017

EMENTA: Denomina nome de Praça Manuel Francisco Xavier Filho, neste Município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 139/2017, de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores José Bezerra da Costa e Antônio Figueiroa de Siqueira:

Art. 1º - Fica denominado **Praça Manuel Francisco Xavier Filho**, a Praça do pátio da Igreja Nossa Senhora dos Milagres, localizada no Sítio Barra da Cruz, Zona Rural deste Município, e dá outras providências.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal confeccionar a placa relativa à denominação de que se trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2017.

JOSÉ BEZERRA DA COSTA
Presidente

JOSÉ RONALDO PAÇA
Primeiro Secretário

KLEMERSON FERREIRA DE SOUZA
Segundo Secretário